



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 843

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 843

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.237 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº 3.238, de 23 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 843

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO (Decreto nº 6.237/2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	01	F.M.S.	
Ficha:	221	10.301.0012.2018.0000	4.4.90.51.00	SERVIÇOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	5.888,80
Ficha:	256	10.301.1000.2124.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.160,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
Ficha:	437	15.451.0070.1016.0000	4.4.90.51.00	CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e OBRAS E INSTALAÇÕES	31.638,72
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			47.687,52

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	01	F.M.S.	
Ficha:	214	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-5.888,80
Ficha:	258	10.301.1000.2124.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-10.160,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
Ficha:	447	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI MATERIAL DE CONSUMO	-31.638,72
		TOTAL DAS ANULAÇÕES			-47.687,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 843

Página 4 de 7

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.259, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 02/02/2022, a pedido, FRANCIELLE APARECIDA BISCALCHIN, do cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 32.769/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.260, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 02/02/2022, a pedido, IVANILDE SOUZA FORTUNATO MIGUEL, do cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 18.935/2011.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.261, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.166/2022, para constar corretamente a referência e grau do servidor sendo Grau "E", da Referência "5", da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.262, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 006/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 04/02/2022 a 05/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.263, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 007/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153 da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 05/02/2022 a 05/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 843

Página 5 de 7

P O R T A R I A Nº 34.264, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 02/02/2022, a designação de EDVANIA APARECIDA DA SILVA TOZZI, lotada no cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", para responder interinamente pelas funções de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", em comissão, objeto da portaria nº 33.498/2022 e re-ratificação nº 33.510/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.265, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 27/01/2022, a designação de LUCINEIDE DE FATIMA SILVA, lotada no cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", para responder interinamente pelas funções de "VICE DIRETOR DE ESCOLA", em comissão, objeto da portaria nº 33.500/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.266, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 27/01/2022, a designação de RODRIGO CORREIA MALAGUTI, lotado no cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", para responder interinamente pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão, objeto da portaria nº 33.502/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.267, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 28/01/2022, a pedido, VICTOR MATHEUS MERCHIOLO DE CARVALHO, do cargo de "OPERÁRIO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.943/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.268, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 02/02/2022, MARLI MIZUTA ALVES SPOZITO, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", para responder interinamente pelas funções de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", Tabela Única, Nível III - da Classe de Suporte Pedagógico, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.269, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 843

Página 6 de 7

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 02/02/2022, BARBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, lotada no cargo de "PEB I DE ENSINO INFANTIL", para responder interinamente pelas funções de "VICE DIRETOR DE ESCOLA", em comissão, conforme memorando nº 702/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.270, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 02/02/2022, ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", para responder interinamente pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão, conforme memorando nº 737/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.271, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 02/02/2022, FERNANDA XAVIER COSTA ALVES, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", para responder interinamente pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão, conforme memorando nº 737/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.272, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

RESOLVE

INTERROMPER, a contar de 18/01/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.130/2022, da servidora JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS, lotada no cargo de "CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 04 (quatro) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.273, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 02/02/2022 a 03/03/2022, a JULIANO LIMA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "Pintor", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 039/2022 e requerimento protocolado sob o nº 148/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 843

Página 7 de 7

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.274, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDSON CÉSAR BIAJANTE LEME (15d)	01/02/2022	15/02/2022	03/02/2020 a 02/02/2021
EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO (10d)	31/01/2022	09/02/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
LILIAN DE OLIVEIRA MANRIQUE VIACCAVA (30d)	02/02/2022	03/03/2022	04/05/2020 a 03/05/2021
MAGALI NICODEMO (15d)	07/02/2022	21/02/2022	31/03/2020 a 30/03/2021
MÁRIO HENRIQUE YAMASHITA (15d)	07/03/2022	21/03/2022	16/03/2020 a 15/03/2021
VANESSA DA SILVA SANTOS LOUZA (30d)	09/02/2022	10/03/2022	26/11/2019 a 25/11/2021
WESLEY LOPES DA SILVA (15d)	07/02/2022	21/02/2022	17/04/2020 a 16/04/2021
VALDECYR MACEDO (30d)	22/09/2021	21/10/2021	01/08/2010 a 31/07/2011
VALDECYR MACEDO (30d)	22/10/2021	20/11/2021	01/08/2011 a 31/07/2012

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Francisco Chagas Maia, João Fachiano, José Cezarino e Daniel Pereira), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 101759/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 23/02/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 04/02/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas São

Salvador e Antonio Rodrigues Parente), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 101812/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 14:00 horas do dia 23/02/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 04/02/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Alberico Rossi, Francisco Menegate, Francisco Percinoto e Amadeu Arthur Ramazneiro), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 101682/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 24/02/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 04/02/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para recapeamento de via publica no município de Martinópolis-SP (Rua Maria do Carmo Ramos), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 101420/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 14:00 horas do dia 24/02/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 04/02/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.